



**Autor:** Câmara Municipal de Lambari D'Oeste

**Publicado:** 15/06/2015 às 14:00.

**Local:** [Indicações](#)

## INDICAÇÃO Nº 042/2015 DE 15 DE JUNHO DE 2015

**Senhora Presidente,**

A Vereadora que esta subscreve apos deliberação pelo Soberano Plenário, **INDICA A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL MARIA MANEA DA CRUZ, A NECESSIDADE DE UM GUARDA NOTURNO NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EMMA DELLAPARTE VITTORAZZI, NESTE MUNICÍPIO.**

### JUSTIFICATIVA

Considerando que esta referida instituição de ensino não possui um guarda municipal no período noturno que exerça as funções de guarda, com intuito de preservar os bens públicos, assim, deixando nossos bens a mercê de atos impróprios. Desta forma, solicito de V. Ex<sup>a</sup>. com a máxima urgência, empenho no sentido de sanar o referido problema.

Diante do exposto, apresento esta proposição e conto com a aprovação dos Nobres Edis.

**Sala das Sessões, Edifício Sede do Poder Legislativo, em Lambari D'Oeste - MT, 15 de junho de 2015.**

**Vereadora: LURDES DE AZEVEDO CARVALHO - PRP**

<https://lambaridoeste.mt.leg.br/proposituras/indicacoes/110-indicacao-n-042-2015-de-15-de-junho-de-2015>

